



DESPACHO EXECUTIVO

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de São Valério/TO, anexada ao presente, visando a Aquisição de Mobiliário (Cadeiras Giratórias) para Atender diversos Setores da Prefeitura Municipal de São Valério.

Considerando que a aquisição **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (CADEIRAS GIRATÓRIAS)**, visa dotar as unidades solicitantes os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades favorecendo a resultados mais efetivos.

Considerando que a aquisição visa dotar as unidades solicitantes dos Mobiliário (Cadeiras Giratórias) os quais irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando condições para melhor desenvolver as suas atividades cotidianas, e proporcionando condições de trabalho aos servidores conforto, segurança e desempenho eficiente.

Considerando que a Aquisição visa atender a necessidades da instalação e reestruturação, nas quantidades e características exigidas, de acordo com o quantitativo anexo e especificações constantes no termo de referência.

Considerando busca a padronização, organização, conforto do seu ambiente, visando promover a qualidade dos serviços ofertados.

Considerando que o Art. 24, II da lei Especial n. 8.666/93, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

DETERMINO, através do presente ato que seja realizada a licitação, na forma direta e que proceda a realização de licitação com o fim de atender à solicitação efetuada, a qual deferimos.

Cumpra-se na forma recomendada.

SÃO VALÉRIO/TO, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLÍMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal